



# Quando as redes sociais se tornam uma armadilha

Comentários depreciativos sobre o chefe, anunciar que se vai de férias ou partilhar hiperligações enquanto está no trabalho são alguns exemplos de comportamentos nas redes sociais que o podem prejudicar.

As redes sociais alteraram a relação entre utilizadores, a Internet e o resto do mundo. O Facebook ou o Twitter são muitas vezes usados para partilhar dados sobre a vida pessoal dos utilizadores ou para “desabafos” relacionados com o local de trabalho. Mas a Internet é um local público e muitas vezes os comentários podem virar-se contra quem os faz. Se não criticaria o seu empregador publicamente ou não divulgaria o seu número de telefone a quem não conhece, por que razão o faz numa rede social.

“A regra fundamental é pôr o mínimo de dados pessoais ou quaisquer outros dados da vida privada, seja do próprio ou de outra pessoa, que podem vir a ser usados de forma incorrecta e com más intenções”, explica Vicky Fernandes, especialista em etiqueta, ao Diário Económico. Apesar da informação a partilhar ser sempre “do foro pessoal”, é importante ter em atenção que a publicação de informações detalhadas sobre a vida pessoal ou hábitos de fim de semana pode levar a “verdadeiros riscos de sérios crimes”. Por isso mesmo, há limites relativamente à informação a partilhar, que deve ser seleccionada com cuidado. O Diário Económico apresenta dez exemplos do que não deve escrever nas redes sociais.

## 1. Comentários sobre o chefe ou o local de trabalho

São vários os casos internacionais de funcionários despedidos por justa causa devido a comentários depreciativos sobre o chefe. “O trabalhador poderá incorrer numa violação do dever contratual de urbanidade e probidade que lhe é imposto”, garante o advogado Manuel Rocha Lopes. E Vicky Fernandes lembra que “os recursos humanos das empresas acedem às páginas pessoais dos seus empregados e, por vezes, podem utilizar alguns comentários para fundamentar um processo disciplinar e até um despedimento”. Também se deve ter em atenção o tipo de informação confidencial que partilha. Por muito que queira contar o que está

**A Internet é um espaço público e tudo o que comenta e partilha fica acessível a todos. “Cada internauta deve estar consciente da sua exposição e avaliar se ela é mesmo necessária”, conclui Vicky Fernandes.**

a fazer no novo projecto da sua empresa, essa informação pode ser benéfica para a concorrência.

## 2. Informação privada como número de telefone ou morada

Partilhar o número de telefone e a morada nas redes sociais abre a porta a perigos como o roubo de identidade ou assaltos. Se disser que vai de férias e tiver, anteriormente, partilhado a sua morada, está a dizer ao mundo que a sua casa está vazia. O simples facto de partilhar o número de telefone permite que os ‘hackers’ mais argutos consigam ter acesso à sua morada. “Os pais devem aconselhar os filhos menores a não colocarem os números de telefone e morada ou a marcar encontros com pessoas que conheçam através das redes sociais”, lembra Vicky Fernandes.

## 3. Conversas pessoais

No Facebook existe a opção de mensagens privadas para partilhar informação do foro íntimo do utilizador. Se quiser comentar algum tema mais sensível com um amigo não precisa de o fazer no seu mural, da mesma forma como não o partilharia com um megafone no meio da rua.

## 4. Planos sociais

Tal como as conversas privadas, os planos sociais podem ser combinados através de mensagens privadas. Se quiser combinar um jantar com um amigo não precisa de o fazer para toda a gente ler. Ser excluído de planos sociais deixa algumas pessoas com sentimento rejeição. Paralelamente, deve ter em atenção a “aceitação de pedidos de amizade de pessoas que não conhece ou conhece mal”, lembra Vicky Fernandes.

## 5. Partilhar ‘sites’

Pode fazê-lo, mas fora do horário de expediente. Partilhar vídeos divertidos ou artigos insólitos mostram ao empregador que não está a ser tão produtivo como deveria. Além disso, se tiver todas as redes sociais interligadas, o que partilha no Facebook aparece também no LinkedIn e os profissionais que tem nessa rede acedem. Por outro lado, não partilhe apenas a informação do seu ‘site’ ou blogue, assim como não

deve usar as mensagens de Facebook para divulgar a sua empresa.

## 6. Fotografias da família

Por muita vontade que tenha de mostrar a toda a gente as últimas tropelias dos seus filhos, deve pensar primeiro em quem tem como amigo na sua rede social. Só 40% dos utilizadores é que têm o acesso ao seu perfil restrito, por isso, se não está incluído nesta estatística, o melhor é não partilhar imagens dos seus filhos. Ou aproveite as opções de confidencialidade do Facebook e reserve o acesso desse álbum específico só à família e amigos mais próximos.

## 7. Informação financeira

Contar os segredos do seu sucesso na bolsa de valores na rede ou o saldo da sua conta bancária parece senão comum mas, na altura da crise económica e financeira nos Estados Unidos, em 2009, era muito comum comentários sobre soluções financeiras ou casos particulares. E, tal como não deve partilhar a sua morada, também não deve gritar ao mundo que comprou um carro topo de gama, por exemplo, e depois dizer que se vai ausentar de viagem para um destino longínquo.

## 8. A sua palavra-passe

Ainda há quem incorra no erro de partilhar a sua ‘password’. Mesmo revelá-la a um amigo para que ele tome conta da sua quinta no Farmville durante as férias pode ter riscos. Tratando-se de casais, é cada vez mais comum a invasão do perfil do parceiro por se conhecer a ‘password’. Proteja a sua privacidade. E tenha em atenção que a palavra-passe das redes sociais deve ser diferente da que usa no seu ‘e-mail’ pessoal e nos ‘sites’ onde está inscrito.

## 9. Protecção dos dados privados

As redes sociais têm por vezes falhas na protecção dos dados dos utilizadores e outras vezes usam-nos sem a devida autorização. Quando se registar numa rede, tenha atenção à alínea que pergunta se os seus dados podem ser utilizados pela rede. As redes sociais não podem utilizar dados privados dos utilizadores sem o conhecimento e o consentimento prévio dos mesmos. Algumas aplicações do Facebook pedem o acesso a dados pessoais o que, segundo um estudo da Universidade da Virgínia, não é necessário em 90% dos casos.

## 10. Nada que não queira ver partilhado

Lembre-se sempre: a Internet é um espaço público e tudo o que comenta e partilha fica acessível a todos. “Cada internauta deve estar bem consciente da sua exposição e avaliar se ela é mesmo necessária e positiva”, conclui Vicky Fernandes. ■ **Cátia Simões com S.P.M.** | catia.simo@economico.pt

## COMENTÁRIOS NAS REDES SOCIAIS QUE DERAM ORIGEM A DESPEDIMENTO

### Polícia despedida por criticar o seu trabalho no Facebook

Um polícia britânico foi despedido por se ter queixado do seu trabalho no Facebook, em Warwickshire, no Reino Unido. Segundo o “Daily Mail”, Carl Boulter escreveu que o seu trabalho era “uma porcaria” e que tinha de ir vestir um “estúpido” colete à prova de bala para patrulhar zonas rurais. A polícia de Warwickshire considerou que o agente fez comentários “inapropriados”. Esta semana, o recurso que Boulter tinha colocado veio negativo e desde Julho que ele está sem trabalhar. “Estava deprimido nessa altura”, justificou o agente.

### Conversa no Facebook acaba em três despedimentos

Três funcionários da empresa francesa Alten foram despedidos, depois de uma conversa que tiveram no Facebook ter chegado ao conhecimento dos seus superiores através de um amigo, segundo o “El País”. Durante essa conversa, um dos funcionários fez um comentário irónico sobre a direcção da Alten, que deu seguimento a mais críticas por parte de outros dois colegas. Como justificação do despedimento, a Alten afirma que o comportamento dos três funcionários é um incitamento à rebelião e representa desprezo contra terceiros.



# \*38 mil milhões

de euros é o valor estimado do Facebook. A rede social mais famosa do mundo tem valorizado com o interesse de fundos de investimento em entrar no seu capital.

James Worrell/Getty Images



## 11 mandamentos para se proteger nas redes

1. Sempre que seja possível, torne o seu perfil privado.
2. Nunca divulgue dados pessoais como, morada, número de telefone, 'e-mail', local de emprego, escola, localidade, excepto se a conta for institucional.
3. Nunca divulgue informações pessoais como dias em que vai de férias, dias em que se ausenta de férias ou por outros motivos
4. Tenha cuidado com as fotografias que publica.
5. Evite publicar fotos ou vídeos dos seus filhos.
6. Visite com frequência as contas dos seus filhos para verificar os amigos e as fotos que eles publicam.
7. Não aceite convites de amizade por tudo e por nada.
8. Tenha cuidado com 'links' que recebe em mensagens nas redes sociais.
9. Tome atenção quando se associa a determinados grupos, pondere sempre as implicações que os conteúdos desses grupos possam ter.
10. Utilize as ferramentas de privacidade que as aplicações fornecem.
11. Evite fazer comentários sobre o seu empregador ou empresa em que trabalha, para evitar sanções de quaisquer tipos.



## “Pesando a gravidade dos comentários, tal conduta poderá constituir justa causa de despedimento”

**MANUEL LOPES ROCHA**  
Sócio da sociedade de advogados PLMJ

Depende do utilizador proteger-se de eventuais situações que colocam a sua empresa ou emprego em causa.

**T**ambém em Portugal um comentário depreciativo sobre a sua empresa, colocado numa rede social, pode levar a despedimento por justa causa.

### Quais os perigos de colocar comentários depreciativos sobre o chefe ou a empresa em que trabalha numa rede social?

Ao publicar um comentário depreciativo sobre o seu empregador ou a empresa num espaço com a exposição e a projecção públicas de uma rede social, o trabalhador poderá incorrer numa violação do dever contratual de urbanidade e de probidade que lhe é imposto face a tais entidades.

### Em Portugal esses comentários podem dar origem a despedimento ou outras consequências?

A resposta variará de acordo com o caso concreto. Não obstante, e pesando devidamente, quer a gravidade dos comentários em apreço, quer as suas consequências para a relação entre trabalhador ou empregador, tal conduta poderá constituir justa causa de despedimento do trabalhador na medida em que sejam violados os seus deveres contratuais, gerando uma situação de quebra de confiança entre o trabalhador e o empregador que “torne imediata e praticamente impossível a manutenção do vínculo laboral”.

### Têm surgido várias polémicas relacionadas com o uso e gestão de dados privados dos utilizadores por parte das redes sociais. Legalmente, as redes sociais podem facultar informação privada?

Neste caso, a resposta é liminarmente negativa. As redes sociais não podem utilizar dados privados dos utilizadores para esse efeito, sem o conhecimento e o consentimento prévio dos mesmos, sob pena de violação do disposto na Lei Nacional de Protecção de Dados Pessoais, bem como de outros direitos legal e constitucionalmente protegidos, como sejam o direito à utilização da informática. Pese embora tais direitos se encontrem salvaguardados pela lei, não há uma forma eficaz de reagir contra as utilizações abusivas de dados pessoais feitas por determinadas redes sociais (sobretudo, se estrangeiras). Por conseguinte, a Comissão Nacional de Protecção de Dados Pessoais recomenda que o combate a essa prática ilícita seja feito de uma forma preventiva pelo próprio utilizador, ao não aderir a tais redes sociais ou, uma vez nelas inscrito, ao optar por inserir o mínimo de informação relativa à sua esfera pessoal ou privada. ■ S.P.M.



# Como se pode proteger das armadilhas das redes sociais

Multiplicam-se os casos de despedimento pela utilização descuidada das redes sociais e os riscos de uso abusivo dos dados pessoais. Saiba o que pode fazer - e o que deve evitar. **P.2 E 3**

